



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3496, DE 17 DE MAIO DE 1999

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Vereador Martin César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA ALVES FERNANDES", a Rua 02, do Loteamento Jardim Yassuda.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 1999.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal